



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 141/2019

Senhor Presidente:

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, que viabilize a acessibilidade na entrada do auditório da Secretaria de Educação”.

JUSTIFICATIVA

Essa propositura tem como finalidade oferecer mais liberdade de locomoção, promovendo a inclusão social das pessoas com deficiência ou de mobilidade limitada, viabilizando a oportunidade para que as mesmas possam participar de diversos eventos, palestras e reuniões que sempre são realizadas no citado auditório.

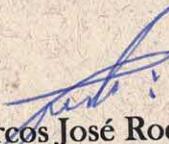
Releva observar que existe uma escada no local e que seus degraus são muito altos, dificultando assim o acesso para deficientes e idosos.

Considerando a necessidade sugiro que seja feito um estudo sobre a possibilidade da instalação de um elevador naquele local.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Executivo Municipal, no atendimento desta propositura de relevante importância.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 02 de dezembro de 2019.


Marcos José Rodrigues

- Autor -